



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 035/FMS/2016

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO
AGOSTINHO E O SR. GERALDO SEVERINO DA
SILVA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de aditivo ao contrato de locação, cujo objeto consiste na **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA JOSÉ PAULO DA CUNHA, Nº 247, ANTIGA RUA 32, CHARNEQUINHA, CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – USF CHARNEQUINHA II, DESTE MUNICÍPIO**, referente ao Processo n.º 060/FMS/2013, Dispensa n.º 014/FMS/2013, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.168.783/0001-33, neste ato representado por seu Gestor, o **Sr. José Carlos de Lima**, brasileiro, divorciado, Médico Ginecologista/Obstetra e Professor da UFPE, portador da Cédula de Identidade sob o n.º. 2.184.665 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 507.278.504-15, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **Sr. GERALDO SEVERINO DA SILVA**, brasileiro, casado, pedreiro, portador da Cédula de Identidade sob o n.º. 3.720.448 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 688.777.814-91, residente no EG. Lagoa do Zumbi, n.º 20, Tiriri, Cabo Rural – Cabo de Santo Agostinho/PE, doravante denominada simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o Ofício n.º 070/17, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de 19 de setembro de 2017, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo final e reajuste do valor do Contrato, notadamente em face à necessidade de continuação da locação.

Considerando que o Contrato n.º 035/FMS/2016, celebrado em 25 de outubro de 2016, no valor inicial de R\$ 9.420,00 (nove mil, quatrocentos e vinte reais) e atual de R\$ 9.643,62 (nove mil seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos), encontra-se vigente até o dia 25 de Outubro de 2017.

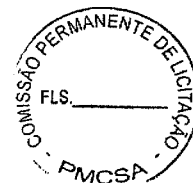
Considerando o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 035/FMS/2016, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerado que a prorrogação do prazo contratual, será por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 25 de outubro de 2018.

Considerando a previsão do artigo 65, parágrafo 8 da Lei n.º 8.666/93, que possibilita o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), passando o valor do aluguel mensal a ser de R\$ 803,63 (oitocentos e três reais e sessenta e três centavos) por mês e anual de R\$ 8.036,36 (oito mil trinta e seis reais e trinta e seis centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando, por fim, a emissão da Nota de Empenho n.º 760, datada de 04 de setembro de 2017, no valor de R\$ 1.607,26 (um mil seiscentos e sete reais e vinte e seis centavos), ficando o saldo restante a ser empenhado no exercício financeiro subsequente para que se atinja o valor reajustado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57 e 65, da Lei n.º 8.666/93, e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 035/FMS/2016, notadamente ante o Ofício n.º 070/17, datado de 19 de setembro de 2017, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, juntamente com a nota de empenho correlata, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

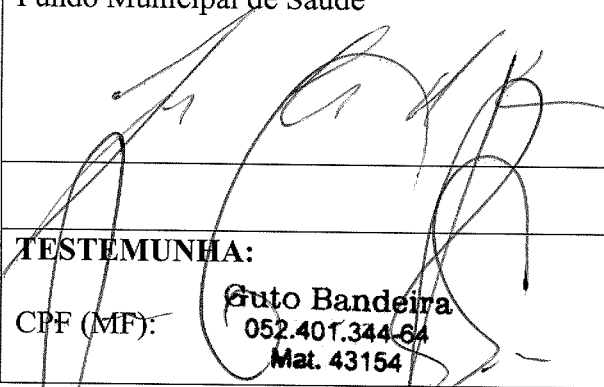
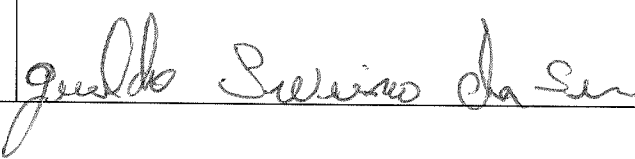

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 25 de outubro de 2018, juntamente com o reajuste de valor do contrato, a qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 10 de outubro de 2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde	CONTRATADA: GERALDO SEVERINO DA SILVA
	
TESTEMUNHA: CPF (MF): Guto Bandeira 052.401.344-64 Mat. 43154	TESTEMUNHA: CPF (MF):  Mat.: 43014

Décio Rangel M. Cavalcante Júnior
CPF: 103.130.794-04

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - LOCADOR: GERALDO SEVERINO DA
SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 035/FMS/2016. Processo nº 060/FMS/2013, Dispensa nº 014/FMS/2013. Natureza do Objeto:** Prorrogação do prazo - **Tramitação:** 2ª CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 25 de outubro de 2018. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Locador:** **GERALDO SEVERINO DA SILVA**, brasileiro, casado, pedreiro, portador da Cédula de Identidade sob o nº 3.720.448 – SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 688.777.814-91. **Valor Atual:** R\$ 9.643,62 (nove mil seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de Outubro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:14064458

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/11/2017. Edição 1958
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>